



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.496, DE 5 DE JULHO DE 2013

Altera a alínea "f", do art. 2º, da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho, em conformidade com o art. 13 do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "f", do inciso III, do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

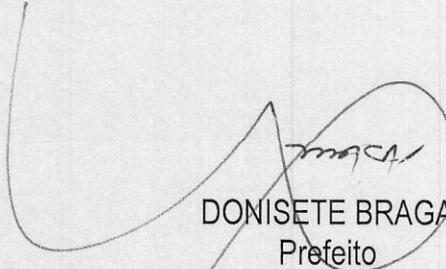
III - (...)

(...)

f) DENILSON MARTINS DA SILVA - Secretaria de Segurança Pública Municipal;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de julho de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca///